



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 01/08/24

Presidente: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 1066

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2431  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 30/06/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicito a construção de uma clínica-escola às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Iguabinha, 5º Distrito – Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a construção de clínica-escola às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pois visa atender as solicitações dos munícipes que residem nessa área.

**JUSTIFICATIVA**

O trabalho desenvolvido envolve a temática do Transtorno do Espectro Autista (TEA), que é uma síndrome que se manifesta nos primeiros anos de vida de uma criança. Atualmente existe três níveis: leve, moderado e severo. O autismo não tem cura, mas o seu tratamento tornará a vida do seu portador melhor. O número de crianças diagnosticadas com autismo aumenta a cada ano no mundo. Mesmo não escolhendo gênero para se manifestar, a maior porcentagem de diagnóstico é no sexo masculino. Por ser um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta principalmente a comunicação, comportamento e o interesse social, acaba por ocasionar também a exclusão desta criança na sociedade. A intervenção terapêutica e clínica, deve acontecer o mas precoce possível, com o intuito de amenizar os danos ocasionados pelo transtorno e proporcionar a inserção da criança na sociedade. Em muitos casos, as famílias encontram dificuldades nos atendimentos, pela ausência de uma estrutura física adequada. Por esse motivo a clínica-escola é fundamental a crianças autistas, pois irá suprir as necessidades dos seus pacientes e familiares, tendo atendimento com profissionais especializados na área, em uma edificação contendo uma arquitetura qualificada para o atendimento. Além do atendimento as crianças autistas, a clínica-escola também tem como finalidade atender à demandados nossos munícipes, considerando uma arquitetura apropriada para promover o bem estar dos seus pacientes e a inclusão social. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**

**Vereador Amigo Walmir**





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 01/08/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 3067

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sub o nº 9432  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 30/07/2024  
Ass: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicito o retorno da linha municipal de ônibus "CIRCULAR" da empresa Salineira no bairro da Vila Capri – Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja o retorno da linha municipal de ônibus "CIRCULAR" da empresa Salineira no bairro Vila Capri – Araruama, pois visa atender as solicitações dos munícipes que residem nessa área.

**JUSTIFICATIVA**

A linha de ônibus acima citada, era uma linha que atendia todos os munícipes do Bairro Vila Capri, um bairro muito populado, especialmente com um número de idosos e crianças muito expressivo. Em vista disso é que se torna um pedido tão necessário, a solicitação dos moradores para que a linha "CIRCULAR" da empresa Salineira volte a fazer parte das opções de transporte coletivo dos moradores da Vila Capri. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**

**Vereador Amigo Walmir**